



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 172, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DEFINIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III E IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Nova Laranjeiras, substituídos através de comunicado das entidades, de acordo com a Lei Municipal n.º 190/97, que ficará assim constituído:

<i>MEMBROS REPRESENTANTES</i>	
PRESIDENTE C.M.D.R.	ODAIR DA ROSA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO C.M.D.R.	SELVIO RIBEIRO
EXECUTIVO MUNICIPAL	JAIR MULLER
EMATER	EMILIANE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA VAILATI
SINDICATO DOS TRAB. RURAIS	FERNANDA FATIMA RAMOS

<i>TITULARES</i>	<i>ENTIDADES / ÁREAS DE REPRESENTAÇÃO</i>
Gerson Muller	Localidade do Buriti, Assoc. de Produtores Rurais Buriti, CITE Buriti e Área Indígena.
Ari Stinger	Localidade do Rio Bananas, Associação Alto São Pedro.
Iva Balbinotti	Localidade Rio Guarani Cocho Grande, Serra da União.
Odair da Rosa	Comunidades de Fazenda Velha, Linha Rosa, CITE Fazenda Velha e Ass. Prod. Rurais Linha Rosa.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

Antenor Ferreira de Oliveira	Comunidades de Herveira, Alto Alegre, Divisor Associação de Produtores Rurais de Divisor, CITE Herveira e Associação Casa Familiar Rural.
Artur Castilho	Distrito do Guaraí, comunidade de Campo Verde, Associação de Produtores Rurais de Cabo Roxo, CITE Guaraí, CITE de Guaraí II e CITE Linha Benício.
Rudinei Pereira	Compreende o Distrito de Paiquerê, e a comunidade do Alto Paiquerê, Rio do Salto, Vila Nova e Rio Veloso.
Edenilso de Souza	Comunidade do Monte Belo, Poço Grande.
Romeu Bizzotto	Comunidade do Rocio, Jacutinga, Bica D'água , Ass. de Prod. Rurais do Rocio e CITE Progresso do Rocio.
Alcidez Pazetto	Comunidade da Linha Sarandi, Linha Concórdia e Ass. de Produtores Rurais Concórdia, Sarandi e Ass. dos Suinocultores.
Altemio Scoloneski	Central de Ass. do Distrito Rio da Prata e as Ass. de Produtores Rurais de Rio da Prata, Rio Esperança, Alto São Roque, Alto da Prata, Nascente do Rio Esperança Rio Piriquito.
Selvio Ribeiro	Assent. Terceira Conquista da União área de cima e de baixo, Ass. Margarida Alves.
Mário Sutil Oliveira	Comunidade rio Bandeira, Associação de Produtores Rurais de Rio Bandeira.
João Maria Coller Machado	Associação Monjolo
Nelson de Paula	Rio Bananas



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de maio de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal